

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019 - SRP

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Filmes Radiográficos**, para o aparelho de Raio-X e Mamografia pertencentes ao Município de Primavera do Leste - MT;

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DO EDITAL EM REFERENCIA, QUANTO AO TIPO DA LICITAÇÃO.

A empresa Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 01.536.135/0001-39, com sede na Rua 74, n. 152, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.045-020, através de seu representante infra-assinado, vem, tempestivamente, IMPUGNAR o Edital, expondo e requerendo:

#### I - DOS FATOS:

Ao analisar o Edital em referência, verifica-se que a licitação se dá **POR MENOR PREÇO POR ITEM** e um item destinado a microempresas com impressora cedida em comodato. Porém a licitação da forma como se encontra pode ser prejudicial para o município, uma vez que cada Empresa/Fabricante, possui seu próprio filme e o mesmo é exclusivo para sua própria impressora ou seja, não é compatível com impressoras de outras marcas. Então da forma como se encontra a licitação sendo de **MENOR PREÇO POR ITEM**, poderá sagrar vencedores Empresas/Fabricantes diferentes para cada item com seus respectivos filmes, exclusivos a suas impressoras. Informo, ainda, que não é possível utilizar mais de uma impressora com marcas diferentes, on-line, nos Aparelho de raios-X DR e no CR Classic, ambos, patrimônio mobilizado, onde serão instaladas as impressoras para município de Primavera do Leste.

#### II - DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO:

Vimos solicitar da Prefeitura de Primavera do Leste a alteração do tipo de participação em lances para **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, ou seja, transformando os itens **01,02,03 e 04** em **único lote**, para visando o melhor atendimento à municipalidade.

#### III - DO DIREITO

Ao instituir o Pregão como nova modalidade de licitação, o legislador visou propiciar à Administração Pública uma contratação rápida e objetiva para bens e serviços, baseados nos princípios da Celeridade, Competitividade, Economicidade, Justo preço e Comparação Objetiva das propostas.

Os princípios de Igualdade e Competição devem estar presentes em todos os certames licitatórios para o bom andamento do Processo, conforme define o diploma legal de regência (Lei 8.666/93), conforme exposto abaixo:

#### TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

MATRIZ GOIÂNIA-GO: RUA 74 Nº 152 – CENTRO – CEP 74.045-020 – FONE (62) 3221 8900 – FAX (62) 3212 8550 – CNPJ: 01.536.135/0001-39  
FILIAL: BRASÍLIA-DF: SHCS – 202, BLOCO C – LOJA 28 – CEP 70.232-535 – FONE (61) 3225 1020 – FAX (62) 3226 5678 – CNPJ: 01.536.135/0002-10  
FILIAL: CUIABÁ-MT: RUA VILA MARIA N. 343, BAÚ, 78.008-060 – FONE: (65) 3621-4030 – FAX (65) 3621-6655 - CNPJ: 01.536.135/0005-62

TELEVENDAS: 0800 62 8900

Art: 3º. da Lei n. 8666/93: “A Licitação destina-se a garantir a observância do Princípio Constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

Art 3º, parágrafo 1, Inciso I, da Lei n. 8.666/93: “É vedado aos agentes públicos”: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”.


#### IV - DOS PEDIDOS

Pela exposição dos fatos e com fundamento no direito, a empresa Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda, requer o deferimento da presente IMPUGNAÇÃO ao Edital em referência.

A sugestão apresentada a municipalidade terá, com certeza, o melhor suporte da vencedora do certame, e, assim ampliará para que todas as empresas do ramo, participem do pleito ofertando propostas em igualdade de condições, propiciando, a Municipalidade de Primavera do Leste - MT, a análise com a escolha da mais vantajosa.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Goiânia-GO, 18 de julho de 2019



Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda.  
Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda.  
Marcos José de Assis - PROCURADOR  
CI nº. 3028401-5 - SESP/MT  
CPF nº. 690.666.201-53



#### TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

MATRIZ GOIÂNIA-GO: RUA 74 Nº 152 - CENTRO - CEP 74.045-020 - FONE (62) 3221 8900 - FAX (62) 3212 8550 - CNPJ: 01.536.135/0001-39  
FILIAL: BRASÍLIA-DF: SHCS - 202, BLOCO C - LOJA 28 - CEP 70.232-535 - FONE (61) 3225 1020 - FAX (62) 3226 5678 - CNPJ: 01.536.135/0002-10  
FILIAL: CUIABÁ-MT: RUA VILA MARIA N. 343, BAÚ, 78.008-060 - FONE: (65) 3621-4030 - FAX (65) 3621-6655 - CNPJ: 01.536.135/0005-62

TELEVENDAS: 0800 62 8900